



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
351 m
Câmara Municipal
Jacareí

Art. 3º Fica o setor competente da Prefeitura Municipal encarregado de efetuar as alterações e classificações necessárias ao cumprimento da presente Emenda.

Justificativa

O somatório dos valores correspondentes às Ações dos Programas mencionados totaliza, nas indicações deste Vereador, R\$ 818.879,22, correspondendo a R\$ 409.439,61 para a área da saúde e R\$ 409.439,61 para as demais áreas, atendendo assim ao que cabe a cada parlamentar no oferecimento de emendas impositivas, na forma do artigo 135, § 4º e seguintes, da Lei Orgânica do Município de Jacareí.

Câmara Municipal de Jacareí, 02 de dezembro de 2025.



MARIA AMELIA

Vereadora PSDB

Solicito a
retirada desta
emenda
09/12/25
